



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos laboratoriais, **empresa autorizada VYTRA**, especificamente do **aparelho de hematologia Mindray BC 5150**, com fornecimento de mão de obra técnica especializada, diagnóstico, calibração, ajustes, testes operacionais e kit preventiva, visando ao restabelecimento e à garantia do pleno funcionamento do equipamento, bem como à confiabilidade dos resultados dos exames laboratoriais e à continuidade dos serviços de diagnóstico prestados à população. A presente contratação justifica-se em razão da transição decorrente do encerramento do contrato com a Organização Social (OS) anteriormente responsável pelos atendimentos, sendo indispensável para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e assegurar a manutenção dos serviços essenciais durante o período de instrução do processo de contratação de nova Organização Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO

Item	Descrição do Serviço	Unitário Médio	Valor Total
01	· Deslocamento: 350km. · Mão de obra especializada. · Kit preventiva.	2.170,00	2.170,00

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Julgamento: O critério de julgamento da proposta será **Menor Preço Global**, observadas as especificações técnicas deste Termo de Referência.

3.1 JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO:

Os serviços de manutenção e o fornecimento do kit preventiva, são complementares e indissociáveis para o restabelecimento do funcionamento do equipamento, sendo recomendada a contratação conjunta para garantir responsabilidade técnica única, maior eficiência e economicidade.

4. PRAZO DO CONTRATO:

A contratação terá vigência de **3 meses (90 dias)** a contar da homologação do processo e ciência da contratada.

5. LOCAL DE ENTREGA

Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na:

Rua Bernardino Guerra, nº 58 – Novo Horizonte/SP,

no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

6. REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

6.1 O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.2 A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente.

6.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. GARANTIA

7.1 Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

7.1 Prazo de Garantia mínimo do Material entregue ou Serviço executado: Doze meses.

8. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da Contratação:

A presente contratação justifica-se em razão da transição decorrente do encerramento do contrato com a Organização Social (OS) anteriormente responsável pelos atendimentos, sendo indispensável para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e assegurar a manutenção dos serviços essenciais durante o período de instrução do processo de contratação de nova Organização Social. A empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos laboratoriais. Sua paralisação compromete diretamente a capacidade diagnóstica da rede pública de saúde, impactando o atendimento à população.

Justificativa da Solução Escolhida:

A contratação de empresa especializada é imprescindível devido à complexidade técnica do equipamento, que exige mão de obra capacitada, conhecimento específico do fabricante e utilização de peças compatíveis. Conforme descrito em ofício técnico do Laboratório Municipal, os aparelhos laboratoriais possuem alta especificidade operacional, sendo indispensável a correta calibração e manutenção por profissionais habilitados.

Justificativa da Quantidade: A prestação de serviço solicitada neste documento compreende manutenção preventiva, não tendo quantidades aplicáveis.

Resultados Pretendidos: O resultado pretendido com a presente contratação é o restabelecimento pleno e seguro do funcionamento do aparelho **hematologia Mindray BC 5150**, garantindo a confiabilidade, precisão e qualidade dos exames bioquímicos realizados pelo Laboratório Municipal. Busca-se assegurar a continuidade dos serviços de diagnóstico à população, evitando interrupções nos atendimentos, reduzindo riscos de resultados imprecisos e preservando a integridade do equipamento por meio de manutenção técnica especializada, adequada calibração e utilização de componentes compatíveis com as especificações do fabricante, contribuindo assim para a eficiência do sistema público de saúde e para a segurança dos pacientes.

9. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Requisitos Indispensáveis do Objeto:

Os requisitos da contratação visam assegurar que os serviços sejam executados com elevado padrão técnico e em conformidade com as especificações do fabricante do equipamento **hematologia Mindray BC 5150**,

exigindo que a empresa contratada seja especializada em manutenção de equipamentos laboratoriais automatizados, possua profissionais qualificados e devidamente capacitados, utilize exclusivamente peças originais ou homologadas, e observe rigorosamente as normas sanitárias, técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo as recomendações da ANVISA e do fabricante, de modo a garantir a confiabilidade dos resultados dos exames, a preservação da integridade do equipamento, a manutenção da garantia e a continuidade segura e eficiente dos serviços laboratoriais prestados à população.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega única: Execução única, após expedição da ordem de serviço e ciência da contratada, 10 dias úteis para execução do serviço descrito neste termo.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1 Comunicação: A empresa contratada deverá informar a Prefeitura de Novo Horizonte, quanto a qualquer atualização em seus dados cadastrais, especialmente quanto ao telefone e endereço eletrônico (e-mail), pelo qual deverá ocorrer todas notificações, citações e intimações referentes a gestão do contrato, sua execução e eventual processo de responsabilização e aplicação de penalidade

11.2 Conformidade dos produtos e dos serviços entregues: Caso durante a entrega for constatado que os itens estão em desacordo com a Proposta ou com as especificações do Termo de Referência, a entrega será recusada, o material deverá ser substituído ou o serviço refeito sem cobranças adicionais.

11.3 Conformidade com as condições exigidas: A empresa deverá manter durante toda execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e anexos da dispensa. A regularidade será fiscalizada periodicamente pelo agente responsável, admitindo a aplicação de sanções conforme o edital e a legislação.

12. FISCAIS DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO: Luís Francisco Biella - CARGO: Secretário Adjunto.

FISCAL DO CONTRATO: Clara Lice Ferroni Ricardi - CARGO: Chefe de divisão de Laboratório.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota de Empenho, acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica da prestação dos serviços e aquisição dos materiais, é em até 30 dias da emissão da Nota Fiscal

14. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos orçamentários do exercício de 2026, conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FICHA: 103 -MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA

15. DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Trata-se de contratação de caráter corretivo, decorrente de falha técnica imprevisível em equipamento essencial ao funcionamento do laboratório, não prevista inicialmente no Plano Anual de Contratações.

16. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é R\$ 2.170,00 (Dois mil, cento e setenta reais).

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

18. DOCUMENTO PADRÃO

Declaro que foi utilizado o modelo de termo de referência padrão da Administração Pública Municipal, aprovado pela Procuradoria Jurídica e elaborado conforme o Decreto Municipal nº 8003/22.

19. AQUISIÇÃO DE BAIXO VALOR

Conforme Decreto Municipal Nº 8235 § 3º de 02 de agosto de 2023, dispensado publicação de edital para recebimento de propostas adicionais.

AMARILIS BIASI DE TOLEDO PIZA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
NOVO HORIZONTE - SP



Documento assinado eletronicamente por **Amarilis Biasi de Toledo Piza**, Secretária Municipal de Saúde e Vice Prefeita, em 19/02/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161055** e o código CRC **F4DA1237**.